



PORTARIA Nº 6858

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Maria Soares Valentini, designada pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e

CONSIDERANDO:

- a) a Deliberação nº 790, de 01/03/2019, a qual aprovou a Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG”;
- b) a aprovação da Diretoria Executiva para cessão/disposição do empregado MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE.

RESOLVE:

1 - Formalizar a cessão/disposição do empregado **MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE**, Técnico Superior Especializado, para Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), a partir de 1º de março de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 março de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Presidente em exercício